

À Prefeitura Municipal de Vitória,

Ao Exmo. Sr.Prefeito Lorenzo Pazollini

O Vereador Duda Brasil, líder de Governo na Câmara Municipal de Vitória, no exercício de suas atribuições, solicita a imediata remessa ao executivo, autor das propostas transcritas a seguir, para fins de atualização de redação e/ou avaliação de conveniência política da tramitação dos mesmos.

Processo CMV:12690 / 2019

PL 279 / 2019 - Projeto de Lei que revoga a Lei Municipal 9.350/2018, que dispõe sobre o uso de agrotóxicos à base de neonicotinóide no Município de Vitória.

Processo CMV:1387 / 2020

PL 36 / 2020 - Dá nova redação ao Artigo 40 da Lei nº 4.399, de 07 de fevereiro de 1997 que dispõe sobre data de recolhimento e repasse do desconto da contribuição previdenciária devidas à entidade gestora do RPPS no âmbito do Poder Municipal.

Processo CMV:5791 / 2019

PL 108 / 2019 - Altera dispositivo da Lei nº 4.399, de 07 de fevereiro de 1997 e suas alterações; altera dispositivo da Lei nº8.134 de 08 de Julho de 2011; dispõe sobre recadastramento anual de servidores ativos; censo previdenciário; averiguação da manutenção da incapacidade laboral dos segurados do IPAMV e dá outras providências.

Av. Marechal Mascarenha de Moraes, 1778
5º Andar – Sala 503 – Bento Ferreira – Vitória ES
CEP: 29050 – 625 – 27 3334 - 4501

  @dudabrasilvereador  27 9 9619 - 7566



Processo CMV:1578 / 2020

PL 42 / 2020 - Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional especial.

Atenciosamente,

Palácio Atílio Vivácqua, 22 de março de 2022.



Vereador Duda Brasil

Líder de Governo -Prefeito Lorenzo Pazollini

Av. Marechal Mascarenha de Moraes, 1778
5º Andar – Sala 503 – Bento Ferreira – Vitória ES
CEP: 29050 – 625 – 27 3334 - 4501

  @dudabrasilvereador  27 9 9619 - 7566

